



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000054

Decreto Nº. 1166/2009 de 22 de outubro de 2009.

" Decreta ponto facultativo "

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 30 de outubro em **substituição** ao dia 28 de outubro, dia do funcionário público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 22 dias do mês de outubro de 2009.



DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra